



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 309/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3288/2019,

Considerando o Ofício nº 020/2019, da Ouvidoria do TRT da 1ª Região, no qual informa a realização da 24ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, no prédio do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na cidade de Campinas/SP,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campinas/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento, a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciário, Área judiciária, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 308161580, a fim de participar da 24ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, a realizar-se nos dias 23 e 24 de maio do corrente ano, na sede do TRT da 15ª Região, na cidade de Campinas/SP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 22 a 24 de maio de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm